



Termomecanica São Paulo S.A.

**POLÍTICA DE RECEBIMENTO DE  
SUCATAS – COMPRAS E  
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA  
TERCEIROS**



## Sumário

- I- Introdução
- II- Propósito e Abrangência
- III- Definição de Sucata
- IV- Termos e Condições Comerciais para Compras de Sucatas e/ou e Industrialização para Terceiros
- V- Termos e Condições para Recebimento de Sucata

Anexo 1- Lista de Classificação da Sucata

Anexo 2 – Formas Adequadas de Acondicionamento das Sucatas



## **I- Introdução**

Esta política propõe os critérios e os procedimentos que balizarão o recebimento das sucatas, relativas aos processos de compra e/ou remessa de sucatas para industrialização para terceiros na Termomecanica São Paulo S.A. (Termomecanica).

## **II- Propósito e Abrangência**

Esta política tem por objetivo determinar as condições comerciais e de aceitação das sucatas encaminhadas à Termomecanica para compra e/ou industrialização para terceiros, estabelecendo as diretrizes e os procedimentos a serem seguidos por clientes, quando do envio do material para industrialização, e por fornecedores, quando da compra do material por parte da Termomecanica, devendo ser de conhecimento de todos os setores envolvidos nesse processo, bem como dos demais interessados (clientes e/ou fornecedores de sucatas).

## **III- Definição de Sucata**

No contexto desta política, considera-se sucata todo material metálico encaminhado para venda ou industrialização para terceiros, que deve ser impreterivelmente proveniente de ligas de metais não-ferrosos (cobre e suas ligas).

## **IV- Termos e Condições Comerciais para Compra ou Remessa para Industrialização de Sucata**



# Termomecanica São Paulo S.A.

A compra de sucata por parte da Termomecanica e sua remessa para industrialização para terceiros estão condicionadas aos seguintes termos e condições:

**1) Cadastro e Documentação:** O interessado em remeter sucatas deverá estar previamente cadastrado na Termomecanica, devendo, para tanto, apresentar os seguintes documentos atualizados perante os órgãos públicos:

**a) Para todos: clientes e fornecedores de sucatas:**

- ⇒ Comprovante de Inscrição no Cadastro da Fazenda Estadual (Inscrição Estadual – IE);
- ⇒ Comprovante de Inscrição no Cadastro da Receita Federal (CNPJ);
- ⇒ Contrato Social, Estatuto Social ou Declaração de Firma Individual, registrados na Junta Comercial (constituição e última alteração);
- ⇒ Ficha Cadastral atualizada, com dados bancários e comerciais.
- ⇒ Escritura de Venda e Compra do imóvel onde se encontra estabelecido; devidamente registrada, ou Contrato de Locação;
- ⇒ Alvará de Licença e Funcionamento da Prefeitura;
- ⇒ Alvará de Instalação e Operação da CETESB;
- ⇒ CADRI's, quando o cliente ou fornecedor considerar a sucata como resíduo em suas notas fiscais;
- ⇒ Fotos do estabelecimento do cliente ou fornecedor de sucata;
- ⇒ comprovante de que é fornecedores de cátodos de cobre inteiros ou seccionados, *billets*, lingotes e outros produtos com características de material acabado, quando estes não forem fabricantes ou importadores desses materiais.
- ⇒ Carteira de Identidade e CPF do titular, dos sócios ou diretores da empresa;

No caso de alteração nos registros da empresa, deverá ser enviada cópia dos respectivos documentos.



# Termomecanica São Paulo S.A.

A Termomecanica poderá exigir, a qualquer momento, outros documentos dos clientes e/ou fornecedores de sucatas que desejam realizar negócios, para fins de checagem e verificação cadastral.

## OBSERVAÇÕES:

⇒ O cliente e/ou fornecedor que não estiver devidamente cadastrado na Termomecanica não poderá remeter sucatas, seja para os processos de compra ou para os processos de beneficiamento.

A Termomecanica se reserva o direito de recusar as notas fiscais emitidas em desacordo com o material remetido, no que se refere à classificação, valor e peso das sucatas, conforme previsto no item 5 desta Política.

Em decorrência da entrada em vigor do Sistema de Escrituração Digital (SPED), verificaremos nos sites da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Fazenda do Estado de origem da sucata, todas as notas fiscais emitidas pelos clientes e fornecedores de sucatas, quando da remessa da sucata.

## **2) Proposta Comercial para Compra de Sucatas**

As cotações para compra de sucatas são fornecidas pelo Setor de Suprimentos de Matérias-Primas e Importação, de acordo com a indicação do fornecedor, com base nos preços negociados no dia da cotação.

Cada proposta possuirá numeração seqüencial e a sua validade será de 01 (um) dia útil após a data da remessa da cotação, sendo que o fornecedor deve confirmar a sua aceitação dentro da validade estipulada. A falta da formalização do aceite da proposta comercial, pelo fornecedor, por fax ou e-mail, até a data limite mencionada, torna a proposta automaticamente cancelada.



# Termomecanica São Paulo S.A.

A remessa da sucata deve ser feita em até 03 (três dias úteis) após a aceitação da proposta comercial pelo fornecedor.

Após a formalização do aceite, o fornecedor deve emitir nota fiscal de venda das sucatas, considerando os pesos efetivos de cada tipo de sucata a ser remetido, assim como os valores unitários previstos na proposta comercial de compra fornecida pela Termomecanica.

A classificação da sucata mencionada na proposta comercial somente será reconhecida após análise e classificação por ocasião do seu recebimento pela Termomecanica. Os não-metálicos, a umidade e as impurezas porventura contidos no material serão descontados do peso recebido.

Os preços unitários para compras de sucatas são informados mediante consulta formal ao fornecedor, e representam os valores praticados no dia da cotação.

A Termomecanica poderá fornecer por telefone ao fornecedor, preços orientativos das sucatas que estejam sendo praticados no dia pelo mercado, porém o fornecimento desta informação não representará ou autorizará qualquer proposta formal de aquisição, as quais deverão ser sempre formalizadas por escrito.

Vale lembrar que toda a sucata remetida à Termomecanica deverá ser classificada por tipo, de acordo com a classificação prevista no Anexo 1 desta Política.

### **3) Remessas de Sucatas para Processos de Industrialização para Terceiros**

A negociação das quantidades e dos tipos de sucatas a serem remetidos para as operações de industrialização para terceiros deve ser realizada pelo Setor Comercial, de acordo com os pedidos de produtos que já estiverem sido colocados pelo cliente na Termomecanica.



# Termomecanica São Paulo S.A.

No entanto, as demais questões relacionadas às remessas de sucatas, como descontos, percentual de impurezas, transporte, entre outras, devem seguir estritamente as condições previstas nesta Política.

As notas fiscais de remessa de sucatas para industrialização para terceiros devem ser emitidas pelo cliente de acordo com a legislação em vigor aplicável, considerando o correto código fiscal de operações e prestações (CFOP).

## **4) Descontos e Pesagem**

Toda sucata recebida é submetida a um processo de pesagem, em que são definidos os descontos a serem aplicados pela presença de ferro, terra, óleo, umidade e demais impurezas. A pesagem do material remetido será feita na presença do fornecedor ou de seu representante devidamente autorizado, no ato da entrega. Entendemos que o motorista é pessoa autorizada pelo fornecedor a acompanhar a pesagem.

As balanças da Termomecanica são devidamente aferidas e os documentos que comprovam esta aferição estão disponíveis para consulta.

É imprescindível que o fornecedor ou cliente promovam a correta pesagem do material antes de darem saída de seus estabelecimentos, a fim de permitir que a nota fiscal de venda e/ou remessa para industrialização para terceiros seja emitida pelo peso efetivo da sucata remetida, para cada tipo de classificação de sucata, evitando-se, assim problemas fiscais e tributários, entre outros.

Preferencialmente, a sucata deve ser encaminhada isenta de umidade. Para os materiais recebidos com o percentual de umidade superior a 2%, serão debitados os custos de processamento, sendo que o recebimento poderá ser recusado no caso de



# Termomecanica São Paulo S.A.

a sucata apresentar umidade acima de 7% e/ou sucata contaminada com óleo de procedência estranha ao processo de fabricação, lembrando que a referida contaminação deverá ser comunicada à CETESB.

## **5) Classificação da Sucata**

Antes de seu encaminhamento, a sucata deve ser previamente classificada pelo Cliente e/ou Fornecedor, que deve tomar todas as medidas cabíveis a fim de evitar divergência na classificação. A classificação deve obedecer à lista de sucata presente no Anexo I desta política. No momento do recebimento, cabe à Termomecanica submeter o material a uma análise amostral e informar o Cliente ou Fornecedor sobre eventual divergência na classificação.

A Termomecanica reserva-se o direito de recusar o recebimento de sucatas que não forem de seu interesse, quando houver eventual reclassificação das sucatas recebidas.

Os tipos de sucatas de metais não-ferrosos que porventura não estiverem mencionados no Anexo I desta Política poderão ser consultados diretamente no Setor de Suprimentos e/ou Recebimento de Metais da Termomecanica.

Importante: A Termomecanica reserva-se o direito de recusar o recebimento de sucata prensada de qualquer tipo ou classificação. Não serão aceitos lingotes de ligas de cobre de produção própria (os denominados lingotes "caseiros"), porque requerem análise individual prévia e, na maioria das vezes, não representam materiais produzidos dentro das especificações técnicas exigidas.

## **6) Pagamento**



# Termomecanica São Paulo S.A.

O pagamento da compra de sucata é realizado no prazo máximo de 24 horas após o término da classificação, por meio de crédito bancário ou compensação entre débitos e créditos.

## **7) Horário de Recebimento**

O horário de recebimento da sucata é das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00, de segundas às quintas-feiras e, às sextas-feiras, das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 15h00, exceto feriados.

## **8) Dados para o faturamento, entrega e cobrança:**

Termomecanica São Paulo S.A. - Fabrica I (Matriz)

Avenida Caminho do Mar, 2652 - Complemento: 2700

Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP

Cep.: 09612-000

CNPJ/MF: 59.106.666/0001-71

I.E. 635.014.528.110

## **V- Termos e Condições para o Recebimento de Sucata**

### **1) Acondicionamento**

A sucata deve ser adequadamente acondicionada de acordo com o seu tipo, a fim de facilitar o descarregamento, a separação e a classificação do material remetido, além de evitar os riscos de acidentes do trabalho. A inobservância deste item poderá ensejar a devolução da sucata remetida. No Anexo II desta Política constam as formas adequadas de acondicionamento das sucatas recomendadas pela Termomecanica.



# Termomecanica São Paulo S.A.

A sucata não deve ser acondicionada em tambores soldados ou embalagens precárias que ocasionem vazamento.

A embalagem em que a sucata tiver sido acondicionada deve retornar ao Cliente e/ou Fornecedor imediatamente após o descarregamento, não sendo permitido mantê-la nas dependências da Termomecanica. Excetuam-se desta regra as embalagens da Termomecanica que estiverem retornando do cliente.

**Importante:** Toda a sucata deve ser separada e estar acondicionada por tipo de liga/classificação (pontas, farelo, cavaco, estamparia, entre outros) e tipo físico (graúda, miúda, peças, etc.).

É conveniente salientar que toda sucata remetida à Termomecanica deverá ser classificada por tipo, de acordo com a classificação prevista no Anexo 1 desta Política.

## **2) Transporte**

O transporte da sucata até a Termomecanica deve ser realizado preferencialmente por meio de caminhão com carroceria aberta com aba baixa ou basculante. O uso de caminhão baú não é adequado, por inviabilizar a utilização de empilhadeira e pontes rolantes. Deste modo, somente aceitaremos entregas efetuadas em caminhão baú em que haja possibilidade técnica de utilização de empilhadeiras.

O Cliente e/ou Fornecedor deve cumprir as regras internas de segurança da Termomecanica, no que diz respeito à obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual – EPIs (capacete de segurança; calçado de segurança; óculos de segurança e protetor auricular), para os motoristas que porventura forem requisitados para o transporte da sucata.



# Termomecanica São Paulo S.A.

No ato da entrega da sucata, os motoristas devem se apresentar à Termomecanica trajados de forma adequada para a natureza da operação a ser realizada (descarregamento) e portando os Equipamentos de Proteção Individual EPIs supracitados.

Uma vez nas dependências da Termomecanica, os motoristas devem permanecer na cabine do caminhão ou na sala de espera do setor de Escolha e Recebimento de Metais. É expressamente proibida a circulação pelo setor ou pela fábrica.

São de responsabilidade do Cliente e/ou Fornecedor os custos e os riscos de transporte da sucata até o local designado, cabendo-lhe também total responsabilidade por eventuais danos que a mercadoria venha a sofrer, até a entrega na Termomecanica, excetuando-se desta regra os casos expressamente negociados entre a Termomecanica e o Cliente e/ou Fornecedor.

Não é permitida a entrada de ajudantes /chapas nas dependências da Termomecânica, somente a do motorista que estiver realizando a entrega dos materiais.

Eventuais danos causados pelos motoristas do Cliente e/ou Fornecedor dentro das dependências da Termomecanica, serão suportados pelo Cliente e/ou Fornecedor.

### **3) Resíduos**

A sucata deve ser encaminhada preferencialmente livre de impurezas, como óleo, plástico, papelão, pedra, madeira, borracha, terra, lixo e similares.

É terminantemente proibido encaminhar à Termomecanica sucata contaminada por ascarel (bifenilas policloradas) e sucata radioativa. A sucata bélica apenas poderá ser recebida mediante negociação prévia e vistoria.



# Termomecanica São Paulo S.A.

A identificação de resíduos misturadas à sucata, os quais devem ser submetidos ao controle da CETESB e não estejam regularizados documentalmente, deverá ser comunicada ao órgão e a situação regularizada pelo Cliente e/ou Fornecedor, sem prejuízo de que a sucata seja devolvida ao remetente pela Termomecanica.

## **4) Devolução**

O recebimento da sucata pode ser recusado se o material encaminhado não atender as exigências dispostas nesta Política, caso em que o Cliente e/ou Fornecedor deverá ser comunicado sobre a ocorrência e os motivos da não-aceitação do material.

A recusa do material fica a cargo do Representante do Setor de Recebimento de Metais da Termomecanica, que possui total autonomia para aplicar os termos determinados por esta Política, devendo, em casos extremos, consultar o superior responsável por sua área.

## **5) Meio Ambiente**

Esta Política tem por objetivo atender a legislação ambiental aplicável, dentre outras legislações pertinentes à operação.

Todos deverão acompanhar eventuais inovações e alterações nas normas federais, estaduais e municipal aplicáveis, sempre observando-as com rigor, ressalvado o direito de regresso da Termomecanica São Paulo S.A nos casos de imputação de responsabilidade por ato de terceiros.



## Anexo 1- Lista de Classificação da Sucata

<b>01 – COBRE</b>	
<b>CATEGORIA EXTRA</b> Exclusivamente fios limpos de cobre não estanhados com comprimento mínimo de 30 metros. Estão incluídos nessa categoria os fios trolley, quando constituídos de cobre puro. Os fios trolley com liga de estanho ou cádmio serão classificados na 2ª e 3ª categoria, respectivamente.	<b>SUPERMEL</b>
<b>1ª CATEGORIA</b> Exclusivamente cobre em fios limpos, livre de soldas e emendas. Estão incluídos nessa categoria os fios com isolamento de papel, algodão, seda, fiberglass, esmalte, plástico, cabos com capa de chumbo ou armados. A capa de chumbo é classificada na respectiva categoria, e o peso da isolação será descontado.	<b>MEL</b>
<b>2ª CATEGORIA</b> a) Cobre em chapas, tubos, perfilados, estamparia, fios sem solda e com isolação, quando não apresentam condições para serem classificados na 1ª categoria. O peso da isolação será descontado.	<b>MELA 1ª</b>
b) Fios esmaltados (industriais).	<b>MELA 2ª</b>
<b>3ª CATEGORIA</b> Fios estanhados ou de enrolamento com pontas de soldas ou queimados. Estamparia miúda, cavacos, calhas, tachos limpos, tubos e serpentinas de aparelhos de destilação, chapas de caldeiras, quando, devido à sua composição, não puderem ser classificados na 2ª categoria.	<b>MELBE</b>
<b>4ª CATEGORIA</b> Chuveiros, bóias, máquinas de café, aparelhos esterilizadores, tubos de extintores e de inseticidas, tachos queimados, calhas com soldas pesadas, radiadores de refrigeração, miudezas de cobre e peças niqueladas de cobre em geral.	<b>MELCE</b>
<b>02-TOMBACK</b> Estamparia graúda de toback.	<b>VERMELHA</b>
<b>03 - ESTAMPARIA DE LATÃO</b>	
<b>1ª CATEGORIA</b> Estamparia graúda de latão.	<b>AMARELA</b>
<b>2ª CATEGORIA</b> Estamparia miúda de latão e tubos de latão.	<b>BEAMARELA</b>
<b>04 - PONTAS DE VERGALHÃO</b> Incluem-se nessa categoria rebarbas de forja de vergalhão de latão e os tubos de latão que não se enquadram na categoria acima.	<b>PONTAS</b>



<b>05 - CAVACO DE LATÃO</b> Somente de vergalhão e grosso. A parte fina eventualmente contida será classificada de acordo com sua perda.	<b>FARELO</b>
<b>06 - SUCATA LEVE DE LATÃO</b> Composta de estamparia limpa de latão estanhado.	<b>SUCALEVE</b>
<b>07 – SUCATA PESADA DE LATÃO</b>	
1ª CATEGORIA Composta de tubos niquelados e chapas niqueladas, casquilhos de lâmpadas e peças constituídas de chapas niqueladas em geral, torneiras, flanges e peças fundidas de latão, isentas de latão com alumínio ou bronze-alumínio.	<b>SUCAPESADA</b>
2ª CATEGORIA Retalhos de tubos, bendix, sincronizados e peças de latão, que não se enquadram na categoria acima.	<b>SUCAPEBE</b>
<b>08 - HÉLICES DE NAVIO</b>	<b>SOB CONSULTA</b>
<b>09 - TELAS E LÂMINAS DE BRONZE</b>	<b>TELA</b>
<b>10 - BRONZE</b>	
1ª CATEGORIA Sucata de bronze isenta de latão e de bronze-alumínio. Nas peças compostas de mais de um material, a liga estranha será paga de acordo com a sua classificação. Mancais e lingotes serão comprados de acordo com nossa análise.	<b>ABRONZE</b>
2ª CATEGORIA Composta de registros e outras peças de liga baixa que, devido à sua composição, não se enquadram na 1ª categoria.	<b>BEBRONZE</b>
3ª CATEGORIA Radiadores (desconta-se o ferro).	<b>CEBRONZE</b>
4ª CATEGORIA Cavaco de bronze, sem mistura de cavaco de latão, alumínio e outros. O cavaco misturado será classificado de acordo com nossa análise.	<b>DEBRONZE</b>
<b>Obs.: Material posto em nossa usina e sujeito a classificação.</b> A sucata que não se encaixar em nenhum dos itens da presente lista será classificada de acordo com a análise efetuada e mediante prévio entendimento com o remetente da sucata (cliente e/ou fornecedor de sucata).	



## Anexo 2- Formas adequadas de acondicionamento das sucatas

<b>Ligas de Cobre</b>	
<b>Tipo de sucata</b>	<b>Forma adequada de acondicionamento das sucatas</b>
Fios de cobre MEL Limpo	<b>A granel e em caminhão basculante.</b>
Fios de cobre com isolamento	<b>A granel e em caminhão basculante.</b>
Fio Lata	<b>Acondicionado em Big Bags paletizados com peso máximo de 1.000 Kg, transportado em caminhão sider ou graneleiro aba baixa.</b>
Barramento de cobre	<b>Em pedaços de um metro amarrado com fio de cobre em fardo com o peso máximo de 20 Kg, calçados de forma que retire com empilhadeira ou possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>
Cobre moído	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Estamparia e tubos de cobre	<b>A granel e em caminhão basculante.</b>

<b>Ligas de Latão</b>	
<b>Tipo de sucata</b>	<b>Forma adequada de acondicionamento das sucatas</b>
Estamparia de tomback graúda	<b>A granel e em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Estamparia de tomback miúda	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Estamparia miúda de latão	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Estamparia graúda de latão	<b>A granel e em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Tubos de fio-máquina graúdo	<b>Em feixes amarrados com fita de latão da mesma liga com o peso máximo de 20 Kg, calçados de forma que retire com empilhadeira o possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>
Tubos de fio-máquina miúdo	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 500 Kg.</b>
Parafuso limpo (liga fio-máquina)	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>



# Termomecanica São Paulo S.A.

Vergalhão graúdo (liga fio-máquina)	<b>Em feixes/rolos amarrados com fita de latão da mesma liga com o peso máximo de 20 Kg, calçados de forma que retire com empilhadeira o possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>
Vergalhão miúdo (liga fio-máquina)	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Pontas de vergalhão de liga CLA miúda	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Vergalhão/chapa de liga CLA graúda	<b>Em feixes amarrados com fita de latão da mesma liga com o peso máximo de 20 Kg, calçados de forma que retire com empilhadeira ou possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>
Estamparia de latão liga Forja Flex miúda.	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Estamparia de latão liga Forja Flex graúda.	<b>A granel e em caminhão basculante.</b>
Estamparia de latão liga CLA graúda.	<b>A granel e em caminhão basculante/graneleiro de aba baixa.</b>
Fios de eletroerosão.	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 500 Kg.</b>
Cavaco de latão Liga de CLA/TM 60/TM 62.	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Latão estanho miúda.	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Latão estanho graúda.	<b>A granel e em caminhão graneleiro/basculante de aba baixa.</b>
Sucata pesada peças/torneiras	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Sucata pesada chapa/tubos niquelados/fios.	<b>A granel e em caminhão balculante de aba baixa.</b>
Sucapebe	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 500 Kg.</b>
Latão silício, chumbo e manganês	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
Latão silício graúdo	<b>Em feixes amarrados com fita de latão da mesma liga com o peso máximo de 20 Kg, calçados de forma que retire com empilhadeira ou possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>



Latão silício miúdo	<b>Em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg.</b>
---------------------	---

<b>Ligas de Bronze</b>	
<b>Tipo de sucata</b>	<b>Forma adequada de acondicionamento das sucatas</b>
Tela de bronze miúda	<b>Acondicionado em Big Bags com o peso máximo de 500 Kg e transportado em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Tela de bronze graúda	<b>Acondicionado a granel e em caminhão graneleiro/basculante de aba baixa.</b>
Abronzes	<b>Acondicionado em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg cada, com peças de 600 mm no máximo e transportado em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Bebronzes	<b>Acondicionado em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg cada, com peças de 600 mm no máximo e transportado em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Everdur / Cobredur	<b>Acondicionado em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg e transportado em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Debronzes	<b>Acondicionado em Big Bags com o peso máximo de 1.000 Kg cada e em caminhão graneleiro de aba baixa.</b>
Tubos de bronze alumínio 94/6	<b>Acondicionado em feixes amarrados com fio de cobre com peso máximo de 500 Kg cada e em caminhão graneleiro calçados de forma que retire com empilhadeira ou possa passar o cabo de aço para retirada com ponte rolante.</b>

**Observação importante: Todas as sucatas mencionadas acima deverão estar devidamente separadas, classificadas e todas as embalagens serão cortadas no ato do recebimento para garantir a integridade física dos nossos colaboradores.**